

**Data da reunião ordinária: 15-11-2004**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 18.00 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** António Silvino da Costa Ferreira

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 15-11-2004

**Operações Orçamentais:** 2.673.730,52

**Operações não Orçamentais:** 14.830,31

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 8 de Novembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR ARNALDO DA SILVA NEVES, residente na Rua Luís Falcão de Sommer, nº 82 – 2º Esqº - Entroncamento, sobre a poluição sonora nas habitações, solicitando informação se a Câmara está a cumprir com os requisitos impostos pela Lei que rege esta matéria, no que respeita às licenças de construção e habitação.

- O Exmo. Presidente informou que remeterá este assunto à D.A.U.O.P., para informar sobre a questão colocada.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) Informou que ontem, conjuntamente com o técnico de Desporto, apresentou às Colectividades do Concelho as instalações do Pavilhão Polidesportivo e as Piscinas Municipais.

- Entregou-lhes, também, cópia do “Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades e Organismos”, tendo havido uma adesão significativa por parte das mesmas, o que revelou estarem interessadas.

- b) Seguidamente, deu conhecimento de uma circular do Governo Civil do Distrito de Santarém, a convidá-lo para no próximo dia 26 de Novembro, pelas 15 horas, no Salão Nobre daquele Governo Civil, participar na “Cerimónia de Reconhecimento do Mérito Desportivo a Atletas Olímpicos e Paraolímpicos, bem como a Técnicos e Clubes do Distrito de Santarém, que se destacaram pelo trabalho desenvolvido na Formação Desportiva, sendo os homenageados do nosso Concelho:

- Maria Joaquina Caetano Ramos de Deus, na modalidade de Patinagem Artística;

- Clube Amador de Desportos do Entroncamento, na modalidade de Futebol, e,

- União Futebol Clube do Entroncamento, na modalidade de Patinagem Artística.

- c) Continuando, o Exmo. Presidente deu conhecimento de uma carta que recebera do Rotary Club do Entroncamento, a comunicar que o Rotary Internacional encontra-se durante o ano de 2004/2005, a celebrar o centenário da sua existência, sendo o lema deste ano “Celebrar Rotary”.

- Por este facto, pretende o Rotary Club do Entroncamento tornar pública e participativa essa celebração, pelo que solicita que lhe seja disponibilizada uma

das rotundas existentes no Concelho a fim de poder efectuar a colocação de um monumento comemorativo da efeméride, sendo esta uma forma de tornar mais visível todo o trabalho efectuado em favor da Comunidade.

- Mais informa que o projecto será apresentado a esta Câmara para se pronunciar sobre a qualidade do mesmo.

- A seguir, o Exmo. Presidente informou que a semana passada, recebera a Liga dos Combatentes que mostrou interesse também numa Rotunda, para que seja erigido um monumento aos Combatentes.

- Sobre estes dois pedidos, referiu que ouviu o Sr Arquitecto Daniel, que é de opinião favorável, e com o qual concordou, que a Rotunda situada na Avenida das Forças Armadas seja para o monumento aos Combatentes e a Rotunda junto ao Centro de Convívio para o Rotary.

- Após a apresentação destas duas questões, os Srs Vereadores, depois de prolongada conversação sobre o assunto, mostraram o seu acordo desde que não tragam encargos para a Câmara, no entanto, no que respeita aos projectos, referiram que os mesmos deverão ser acompanhados pelos nossos técnicos e aprovados pela Câmara, nos quais também esta deve colaborar.

- d) Seguidamente, o Exmo. Presidente distribuiu pelos Srs Vereadores cópia de uma planta contendo uma proposta para o arranjo da Rotunda situada na Avenida Villiers-Sur-Marne, pela Firma Entroncadis, sem encargos para o Município, e o qual já tem o acordo dos nossos Técnicos.

- Foi acordado agendar este assunto para a próxima reunião.

- e) Por último, o Exmo. Presidente apresentou a seguinte proposta, sobre o “MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO”:

- «Tendo o Estado Português, em conjunto com entidades públicas e privadas, entendido criar uma fundação com o fim de conservar e valorizar o património cultural ferroviário português,

- Proponho:

- Que a Câmara Municipal autorize a participação do Município, na “Fundação Museu Nacional Ferroviário Engenheiro Armando Ginestal Machado”, com o Estatuto de Fundador;

- Que a Câmara Municipal atribua uma dotação financeira no montante de 10.000,00 Euros, a fim de integrar o património inicial desta fundação.

- Posteriormente deverá o presente processo ser remetido à Assembleia Municipal para aprovação, tendo em conta o estipulado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.»

- Após a aceitação e discussão demorada desta proposta, com intervenções diversas por todos os elementos, foi a mesma, depois de votada, aprovada por maioria, com 5 votos a favor e 1 abstenção.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «O processo de Constituição do Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento tem-se arrastado há mais de uma década, com comissões instaladoras atrás de comissões, com indefinição de objectivos e indigência de meios.
- Agora, treze anos após o decreto que o instituiu, concluiu-se que a melhor solução para viabilizar o museu seria a constituição de uma fundação e convida-se a Câmara a ser membro fundador.
- É evidente que queremos o Museu Nacional Ferroviário no Entroncamento e estamos dispostos a lutar por ele. Contudo queremos saber mais sobre essa história da fundação. Quais são os estatutos, quem vão ser os parceiros, quais são os objectivos. Vamos entrar para uma fundação para dinamizar o museu: em que condições?
- Julgo que o processo está muito pouco esclarecido para que possamos aí ancorar uma votação consciente.
- Por isso me abstenho.»
- Mais foi deliberado remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Foi deliberado ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- VEREADOR SR JOÃO VIEIRA

- A) Informou que o Júri para o “1º Concurso Nacional de Fotografia Jovem” foi constituído pela sua pessoa, pelo Sr Inácio Ludgero, repórter fotográfico da Visão e, pelo Sr José Antunes, Formador do Instituto Português de Fotografia, os quais aceitaram fazer parte deste Júri e deslocaram-se ao Entroncamento de forma graciosa.
- Foram analisados 55 trabalhos dos quais foram escolhidos 3 vencedores, conforme consta do Regulamento, sendo a entrega dos prémios e dos certificados de participação, efectuadas no próximo dia 24 de Novembro.
  
- b) A seguir informou que a Bandeira Verde é atribuída às Escolas, pelo mesmo Instituto que atribui as Bandeiras azuis às praias e é atribuída às Escolas que se preocupam com o ambiente e que são as chamadas “Eco-Escolas”.
- Este ano o Entroncamento concorreu com 3 Escolas e todas elas foram galardoadas, designadamente, a Escola do 1º Ciclo nº 1, a nº 2 e também a nº 4.
- Concorreram 404 Escolas e foram premiadas 257, sendo o Entroncamento um dos 2 Concelhos que neste momento tem a chamada “estrela”, a qual indica que é um Concelho que a nível de preocupação ambiental com as Escolas, tem já uma distinção, isto porque no mínimo têm que ter 3 Escolas distinguidas, e no Distrito de Santarém só existem 2 Concelhos com esta distinção e, a nível do País existem vinte e poucos, encontrando-se, assim, o Entroncamento com 3 Escolas galardoadas com igual número à Cidade do Porto.
- Felicitou as Escolas, a coordenação e os pais envolvidos e frisou também que nada disto tinha sido possível sem o apoio desta Câmara.

- VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) O Vereador Sr Henrique Leal informou que no passado dia 9 de Novembro, esteve presente numa reunião na CCDRLVT, sobre a “Rede de Teatros e Cine Teatros da Região de Lisboa e Vale do Tejo”.

- Hoje está a decorrer um Seminário em Lisboa, sobre este tema e amanhã realizar-se-á uma reunião com o Sr Secretário de Estado da Cultura e a Equipa da “Rede de Teatros e Cine Teatros da Região de Lisboa e Vale do Tejo,” sobre a informatização do sistema na Rede.

- No próximo dia 16 de Dezembro às 12 horas, na CCDRLVT, está programada a Constituição formal da Rede, para a qual serão convidados todos os parceiros, solicitando, por este facto, a comparência do Sr Presidente para a assinatura formal desta Constituição.

- Na parte da tarde das 14,30h às 18,30h haverá duas sessões de apresentação e ideias do projecto da Rede com gravações, onde estarão presentes os Autarcas e diversas personalidades, pelo que convida, também, os Srs Vereadores a estarem presentes durante a tarde.

- Também já foi debatido o local para a sede da Associação, tendo a Comissão Executiva, por razões de vária ordem, entendido consultar todas as Câmaras abrangidas no projecto no sentido de definir a sua localização.

- Também a Associação já tem nome e que é: “Arte em Rede – Associação de Teatros”.

- b) Sobre a informação prestada pelo Sr Presidente na última reunião, de que no próximo dia 24 iria ser apresentada publicamente a Fundação Museu Nacional Ferroviário, pergunta o seguinte:

- A Fundação já está constituída?

- Quais são os Estatutos?

- Quais são as parcerias que estão a equacionar ou já estabelecidas?

- c) Também, sobre a informação que o Sr Presidente acabou de prestar sobre a apresentação, ontem, do Pavilhão Polidesportivo e das Piscinas Municipais, às Colectividades, pergunta quais são as actividades que estão programadas no dia 24 para o Pavilhão Polidesportivo?

- d) A seguir, lembrou as exposições que irão estar expostas no decorrer do Aniversário do Concelho, na Galeria Municipal e também no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho, com a qual se congratula, convidando todos os elementos desta Câmara a visitarem as mesmas.

- e) Também, sobre os bilhetes para o espectáculo de Luís de Matos, no próximo dia 24, e dado ter havido alguma problemática sobre a distribuição dos mesmos, gostaria que se definisse esta questão.

- Acerca destas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Sobre a Fundação do Museu Nacional Ferroviário ainda não existe nenhuma Fundação o que existe é a Apresentação da Intenção da Fundação no dia 24 de Novembro, ou seja, está proposto para aprovação do Governo a criação dessa Fundação constituída por:

- 1 Presidente do Governo;

- 1 Administrador da CP;

- 1 Administrador da REFER;
- 1 Administrador da Câmara Municipal do Entroncamento; e,
- 1 Administrador do Concelho de Fundadores.

- Sobre as actividades desportivas no Pavilhão Polidesportivo, no dia 24 de Novembro, não vão haver eventos nesse dia, o Pavilhão vai estar colocado à disposição da população do Entroncamento e só a partir do fim de semana começarão a realizar-se as actividades normais no mesmo.

- Sobre os bilhetes para o espectáculo do Luís de Matos, foi acordado por toda a Câmara, que a partir de amanhã, os Serviços Culturais, distribuirão 4 bilhetes por pessoa, no máximo.

### **ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES**

#### **IMÓVEIS DEGRADADOS. MAJORAÇÃO ATÉ 30% DA TAXA APLICÁVEL**

- Circular nº 139/2004/GJ, datada de 19 de Outubro, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a comunicar o seguinte:

- «O DL nº 287/2003, de 12/11, procedeu à reforma da tributação do património, tendo aprovado, designadamente, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

- O art. 112º do Código do IMI determina as taxas do imposto municipal sobre imóveis que podem ser fixadas em cada ano pelo Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal.

- De acordo com este normativo, os Municípios podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (art. 112º/7).

- Além do referido, os Municípios podem definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa a vigorar para o ano a que respeita o imposto (art. 112º/5).

- As deliberações das Assembleias Municipais, tendentes à fixação das taxas, devem ser comunicadas, até 30 de Novembro, à Direcção-Geral dos Impostos para vigorar no ano seguinte ao da sua aprovação (art. 112º/8).

- No caso das deliberações compreenderem zonas delimitadas de freguesias, as comunicações acima referidas são acompanhadas de listagem contendo a indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal dos respectivos titulares (art. 112º/9).»

- A Câmara, tudo visto e discutido, deliberou, por maioria, com 5 votos a favor e 1 voto contra, proceder de acordo com esta comunicação, ou seja, majorar até 30%, a taxa sobre imóveis degradados.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Voto contra porque a aplicação cega de 30% de agravamento sobre os imóveis degradados, sem ter em conta as disponibilidades dos contribuintes, irá ter como consequência lançá-los com a corda na garganta para as mãos dos especuladores imobiliários.
- Obviamente que é importante o restauro ou a demolição dos imóveis degradados como forma de resolver problemas de insegurança e melhorar o aspecto estético das nossas ruas. Todavia não se poderá atingir estes objectivos desta forma cega.
- A legislação vigente concede outros meios às autarquias, nomeadamente, em caso de carência de meios, através da intervenção dos próprios meios da autarquia.»
- Mais deliberou remeter à aprovação da Assembleia Municipal.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **INSTALAÇÕES P/ A COMISSÃO INSTALADORA FREGUESIA N. SRA FÁTIMA**

- Ofício nº 421/2004, datado de 5 de Novembro, da Junta de Freguesia do Entroncamento, a informar que, dado o interesse desta Câmara, com a colaboração daquela Junta, em encontrar instalações adequadas ao exercício da futura comissão instaladora da nova Freguesia de Nossa Senhora de Fátima e que deverá ser nomeada sete meses antes das próximas eleições autárquicas (artigo 9º da Lei 8/93), o executivo daquela Junta, recomenda um rés-do-chão, recém construído, propriedade do Sr Henrique Francisco Martins, com cerca de 100 m2 (espaço amplo) sito na Rua da Barroca, nº 14-A e que dista cerca de 500 m do local anunciado para a construção do Edifício Sede da Nova Freguesia, e com o encargo mensal de aluguer de 600,00 €, podendo ser proposta da Junta de Freguesia do Entroncamento, compartilhar neste custo, com a possível utilização da parte do mesmo.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 3 abstenções, concordar com o proposto.
- Votaram a favor o Vereador a Tempo Inteiro Sr João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, que declararam o seguinte:
- «Votamos favoravelmente, porque para além da boa localização não vemos outra alternativa na zona.»
- Absteve-se o Vereador Sr Henrique Leal, bem como, os Vereadores Srs Valente de Almeida e José Eduardo, tendo estes últimos, declarado o seguinte:
- «Atendendo às posições públicas que assumimos quanto à criação desta freguesia.»

### **CLUBES ASSOC.DESPORT.CULTURAIS DO ENTRº.**

#### **GRUPO DE DANÇA DESPORTIVA ENTº - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

- Ofício nº 30, datado de 2 de Novembro, do Grupo de Dança Desportiva do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 27 de Novembro, pelas 16 horas, a Final do 5º Troféu Regional de Dança Desportiva da Associação de Dança Desportiva de Santarém, propondo que este campeonato se realize no novo Pavilhão de Desportos desta Cidade, a inaugurar dia 24 de Novembro.
- Assim, solicita a esta Câmara um apoio financeiro de 200 € para suporte de algumas despesas inerentes a este evento desportivo e ainda o empréstimo de uma aparelhagem sonora, um placard para resultados, 5 mesas com 20 cadeiras e 10 vasos com plantas para decoração da pista de dança.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, ou seja de 200 Euros.

### **EXPEDIENTE DIVERSO**

#### **AQUISIÇÃO DE LIVROS – VÍTOR MATEUS**

- Carta datada de 22 de Outubro de 2004, de Vítor Mateus, a agradecer a cedência do espaço do Centro Cultural, bem como a presença do Exmo. Presidente, no dia 9 de Outubro.
- Mais sugere, a esta Câmara a aquisição de 50 livros, pois seria mais uma vez uma forma de expressar o seu contributo.
- O Vereador da tarefa emitiu o seguinte parecer:
  - «Já li o texto e parece-me que é um testemunho que vale a pena partilhar. Proponho a aquisição dos 50 exemplares pelo valor unitário de 10 euros.
  - Proponho também que os exemplares adquiridos sejam distribuídos pelas bibliotecas das escolas.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o parecer do Sr Vereador.
- Mais deliberou contemplar esta verba no próximo orçamento.

### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

#### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 02/11/04 a 05/11/2004, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

### **VIATURAS ABANDONADAS**

#### **VIATURAS CONSIDERADAS ABANDONADAS NA VIA PÚBLICA**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação referente a viaturas consideradas abandonadas na via pública:
- «Junto anexo o processo relativo a 29 viaturas consideradas abandonadas na via pública.
- De acordo com os nº.s 1 e 2 do artº. 10º do Decreto-Lei nº. 31/85 de 25 de Janeiro, foi questionado à Direcção Geral do Património do Estado, qual o interesse que as viaturas tinham para o P.V.E., tendo-nos sido informado que face ao mau estado de conservação das mesmas, eram consideradas sem interesse para o P.V.E.
- Em 05/07/2004, foi solicitado à Direcção Geral de Viação o cancelamento das respectivas matrículas, tendo sido feita insistência em 23/09/2004.
- Dado que a D.G.V. não respondeu à nossa petição, foi efectuado hoje contacto telefónico com aqueles serviços, tendo-nos sido informado que as viaturas se encontram com a matrícula cancelada e que não comunicam por escrito o seu cancelamento.
- Nesta conformidade poderá a Exma. Câmara Municipal marcar hasta pública, para venda das referidas viaturas como sucata, tendo em atenção os seguintes pontos:

- 1 - De acordo com o nº. 1 do artº. 15º. do Decreto-Lei nº. 31/85, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº. 26/97 de 23/01, devem ser retiradas as chapas de matrícula dos respectivos veículos, antes de se proceder à sua venda.
- 2 - O nº. 2 do artº. 10º. do Decreto-Lei nº. 31/85, determina que o produto da venda reverte para o Estado, após dedução das despesas efectuadas com a sua guarda, conservação, remoção e venda.
- 3 - Deve ainda a Exma. Câmara deliberar o seguinte:
  - Indicar o valor base da hasta pública, bem como o valor de cada lanço. ( na anterior hasta pública o valor base foi de 200 euros e o valor de cada lanço não podia ser superior a 5 euros)
  - A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
  - Se no acto da arrematação o arrematante paga de imediato o valor da arrematação, ou nas vinte e quatro horas seguintes;
  - O imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa de 19%, é por conta do arrematante;
  - O prazo em que o arrematante deve retirar as viaturas do parque de recolha;
  - Os interessados só podem licitar no seu próprio nome, ou de quem forem procuradores legalmente autorizados;
  - Se no momento da arrematação ou depois da mesma, houver conhecimento de qualquer irregularidade, pode a Câmara suspendê-la ou designar a sua realização noutra data e depois de encerrada a licitação, será a arrematação anulada;
  - Os arrematantes têm de ser portadores do Bilhete de Identidade válido.
  - Após a marcação da hasta pública devem os serviços elaborar edital, a publicitar a referida hasta pública.»
  - A Câmara, tomando conhecimento e de acordo com esta informação deliberou:
    - Marcar a hasta pública, para o próximo dia 13 de Dezembro, pelas 10 horas;
    - O valor base da arrematação será de 200 Euros, e o valor de cada lanço não poderá ser inferior a 5 Euros;
    - A arrematação far-se-á pela melhor oferta;
    - O valor da arrematação será pago pelo arrematante, imediatamente, à referida arrematação;
    - O imposto sobre o valor acrescido (IVA) à taxa de 19%, é por conta do arrematante.
    - O arrematante terá 8 dias, após a arrematação para retirar as viaturas;
    - Mais deliberou, constituir, para o efeito, uma Comissão, formada pelos seguintes elementos:
      - Efectivos:
        - Vice-Presidente - Luís Filipe Mesquita Boavida;
        - Chefe de Secção - Maria da Conceição Lucas Antunes; e,
        - Assistente Administrativa Especialista - Carmen Maria Cardoso Dias Pereira.
      - Suplentes:
        - Vereador a Tempo Inteiro - João José Pescador de Matos Fanha Vieira; e,
        - Ana Paula Martinho.
    - Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**ALTER.AO ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECO.**

## **ALTERAÇÃO Nº 18 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2004**

- A Câmara aprovou por maioria, a Alteração nº 18 ao Orçamento da Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2004, totalizando 127.710,00 € (cento e vinte sete mil setecentos e dez euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração nº 16 às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor os Vereadores Srs Henrique Leal, João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs Valente de Almeida e José Eduardo que fizeram a seguinte declaração de voto:
- «O orçamento é um instrumento de Gestão do Executivo Camarário permanente que reflecte as suas opções e escolhas, por isso abtemo-nos.»
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CABAZ DO NATAL**

#### **CABAZ DE NATAL 2004 - FAMÍLIAS CARENCIADAS DO CONCELHO**

- Dos Serviços Sociais foi presente a seguinte informação relativa à "Atribuição do Cabaz de Natal":
- «Para o efeito, vimos por este meio informar que à semelhança de anos anteriores, têm havido diversas solicitações referentes à atribuição do Cabaz de Natal a famílias carenciadas do Concelho.
- Nesse sentido, solicitamos a Vossa Exa. autorização para procedermos à organização do referido processo em parceria com a Cáritas Paroquial.
- É de salientar que no ano transacto, foram atribuídos 250 cabazes.»
- A Câmara, tomando conhecimento, e de acordo com esta informação, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com os parâmetros do ano anterior.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos

### **PESSOAL**

#### **FUNCIONÁRIOS – CABAZ DE NATAL E BRINQUEDOS ÀS CRIANÇAS**

- O Exmo. Presidente propôs, aquando da realização da Festa de Natal e a exemplo dos anos anteriores, que se distribua a cada funcionário, um bacalhau, um bolo rei, uma garrafa de azeite e uma garrafa de vinho.
- No que respeita aos filhos dos funcionários com idades até aos 12 anos inclusivé, propôs que sejam distribuídos brinquedos adequados às respectivas idades.
- A Câmara tomou conhecimento e concordou com o proposto.

### **BAIRRO FREDERICO ULRICH**

#### **RECUPERAÇÃO DE MORADIAS BAIRRO SOCIAL–BAIRRO FREDERICO ULRICH**

- Presente a seguinte informação dos Serviços de Notariado, relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”:
- «De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe, à Firma “CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A. (PONTEVEDRA) REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL”, junto remeto a V. Ex<sup>a</sup>. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Recuperação de Moradias em Bairro Social – Bairro Frederico Ulrich”.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO**

#### **REGULAMENTO DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DO ENTº**

- Na sequência da deliberação de 8 de Novembro, foi presente, de novo, o Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado do Entroncamento”, tendo a Câmara deliberado analisá-lo na próxima reunião.

#### **POLIDESPORTIVO – 3ª FASE – ENTRONCAMENTO – ERROS E OMISSÕES**

- Do Técnico Superior Nuno Valente, foi presente a seguinte informação, relativa a uma Rectificação de Erros e Omissões na empreitada do “Polidesportivo – 3ª Fase no Entroncamento”:

- «Serve a presente informação para dar conhecimento a Vossa Ex.ª que de acordo com a informação datada de 13 de Julho de 2004, relativamente à alteração do Capítulo 1 – Arquitectura, art.º 1.19 das Omissões em que a quantidade foi reclamada pela firma Constructora San José S.A.

- Após análise destes Serviços verificou-se ser aceitável que a quantidade do referido artigo seria de 332.00ml e não 128.00ml, conforme consta da Omissões apresentadas, tal como havia sido mencionado na informação anterior esta alteração origina um total de 12 775.36€, e consequentemente altera o valor total dos Erros e Omissões.

- Deste modo e após a deliberação da Exma. Câmara na reunião de 2 de Agosto de 2004, foi solicitada uma maior especificação do valor total dos Erros e Omissões para efeitos do contrato a efectuar.

- Por tal facto, estes Serviços apresentam em anexo uma lista dos Erros e Omissões já com a rectificação, do artigo mencionado que nesta lista corresponde ao n.º 34.9, bem como a diferença de 0.60 cêntimos no n.º 34.1.1, e 0.02 cêntimos no n.º 35.1, verificados neste momento, e que dizem respeito a erros de contas na lista de Omissões proveniente do GAT.

- Tendo em conta todos estes aspectos, é de parecer destes Serviços que prevaleça o Mapa de Trabalhos a Mais e Trabalhos a menos verificados na proposta de Erros e Omissões, que se encontra em anexo.

- Deste modo apresenta-se um mapa resumo dos Trabalhos a Mais e dos trabalhos a Menos cujo o valor é de:

- Trabalhos a Mais de Erros e Omissões: 188 445.48 € (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos).

- Trabalhos a Menos de Erros e Omissões: 14 549.86 € (Catorze mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e seis cêntimos).

- Assim, o valor do diferencial entre os Trabalhos a Mais e Trabalhos a menos dos Erros e Omissões da empreitada em epígrafe é de: 173 895.62 € (cento e setenta e três mil oitocentos e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), ou seja, 10.26% do total da empreitada.

- Esta informação deverá substituir a informação datada de 12 de Outubro de 2004, uma vez que se encontra de forma mais detalhada de acordo com o solicitado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ARRUAMENTOS**

#### **ARRUAMENTOS, RUA "A" E "C" DE LIG.À GALHARDA E Z.ENVOLV.À ROTUNDA**

- Do Técnico Superior Nuno Carda, foi presente uma informação relativa à empreitada de “Arruamentos, Rua “A” e “C” de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda”, a apresentar a acta que a seguir se transcreve, referente a uma reunião de obra realizada no dia 29/10/2004, a fim de se proceder à prorrogação legal do prazo da empreitada, por mais 80 dias.

- A SABER:

- «Aos vinte dias do mês de Outubro do ano dois mil e quatro, compareceram no local da obra o Sr. Eng.º Nuno Teixeira Carda, em representação da CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO e o SR. Carlos Alberto Luís Gomes, na qualidade de representante da empresa ANTÓNIO EMÍLIO GOMES & FILHOS, LDA., para análise da obra mencionada em epígrafe.

- Analisado o prazo da execução da empreitada, de 180 dias, verificou-se que o mesmo já foi excedido em 36 dias.

- O atraso na execução dos trabalhos, sucedem devido aos condicionamentos impostos pelo proprietário do terreno, condicionantes estes que perturbaram o normal desenrolar da empreitada, não existindo culpas, por parte do adjudicatário, pelo referido atraso.

- Desta forma é necessário proceder à prorrogação do prazo da obra, estimando-se em face do executado um prazo adicional de 80 dias para a conclusão da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo da obra por mais 80 dias.

#### **ARRUAMENTOS, RUA "A" E "C" DE LIG.À GALHARDA E Z.ENVOLV.À ROTUNDA**

- Do Técnico Superior Nuno Carda, foi presente a seguinte informação referente a uma proposta de Trabalhos a Mais da empreitada de “Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda:

- «Serve a presente para dar conhecimento a V<sup>a</sup>. Ex<sup>a</sup>, que durante a fase de execução da empreitada em epígrafe concluiu-se que seria necessário proceder à execução de trabalhos cujas quantidades não estavam contempladas nas medições iniciais. Os trabalhos referidos resultaram de situações imprevistas e de uma análise das condicionantes da área da empreitada, requerendo-se desta forma uma visão diferente da altura em que foi executado o projecto.

- Apresenta-se em anexo um mapa resumo com os artigos que foram modificados, cujo valor é de:

- Trabalhos a Mais: 7 458.81 € (sete mil e quatrocentos e cinquenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) – 6,24% do total da empreitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **AUTO DE SUSPENSÃO**

#### **ARRUAMENTOS, RUA "A" E "C" DE LIG.À GALHARDA E Z.ENVOLV.À ROTUNDA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, homologar o Auto de Suspensão nº 3 dos Trabalhos do Contrato Inicial, elaborado em 02 de

Novembro de 2004, referente à empreitada de "Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld<sup>a</sup>.

#### **AUTO DE VISTORIA**

##### **ARRUAMENTOS, RUA "A" E "C" DE LIG.À GALHARDA E Z.ENVOLV.À ROTUNDA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 24.223,25 € (vinte e quatro mil duzentos e vinte e três euros e vinte cinco cêntimos), elaborado em 29 de Outubro de 2004, referente à empreitada de "Arruamentos, Rua "A" e "C" de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda", adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld<sup>a</sup>.

#### **AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

##### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 01/2003-CAIMA-INDÚSTRIA DE CELULOSE, S.A.**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória, elaborado em 1 de Outubro de 2004, referente aos "Trabalhos de Infra-Estruturas do Alvará de Loteamento nº 01/2003 – Caima – Indústria de Celulose, S.A."

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 160/98 – JOSÉ MANUEL NOVO, LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 160/98, em nome de José Manuel Novo, Ld<sup>a</sup>, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um pavilhão, na Zona Industrial, lote I 27, desta cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/04.

- Mais deliberou, de acordo com a informação dos Serviços de Fiscalização, que estes procedam à elaboração do respectivo Auto de Notícia.

##### **PROCº DE OBRAS Nº 201/00 – BRÁLIS–SOC. INDUSTRIAL EMP. E CONST., LD<sup>a</sup>**

- Presente o processo de obras número 201/01, em nome de Brális – Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construção, Ld<sup>a</sup>, referente aos arranjos exteriores que pretende introduzir no edifício que traz em construção, na Urbanização Norte do Casal Saldanha, lote 97/98, desta cidade, conforme o projecto de arquitectura (estudo de acesso a estabelecimentos comerciais), que junta.

- Para o efeito a DAUOP, emitiu o seguinte parecer:

- «A proposta apresentada refere-se à execução duma rampa e escadaria de acesso a dois estabelecimentos comerciais, ocupando cerca de 15 m por 1,8 m de passeio. A justificação é dada na memória descritiva, mencionando o facto de o desnível do terreno se apresentar mais acentuado do que o que foi previsto no projecto.

- É evidente que a melhor solução seria rebaixar o pavimento dos estabelecimentos na zona de entrada e criar degraus, contudo esta solução iria prejudicar a cave (estacionamentos), havendo mesmo um lugar que iria ser anulado.

- A solução apresentada ocupa um espaço público, pelo que caberá a V. Exa. decidir.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, com 5 votos a favor e 1 voto contra, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.

- Votaram a favor, os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr Henrique Leal, que fez a seguinte declaração de voto:

- «Porque não concebo um projecto sem levantamento topográfico e sem definição de cotas de soleira e porque não pactuo com a resolução de uma questão privada em detrimento do interesse público voto contra a solução apresentada.»

#### **PROCº DE OBRAS Nº 2/01 – LOIO & LOIOS – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª**

- Presente o processo de obras número 2/01, em nome de Loio & Loios – Construção Civil, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício, na Rua Alves Roçadas, desta cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 10/11/04.

#### **PROCº DE OBRAS Nº 6/03 – JOSÉ FERNANDO DAS NEVES PEREIRA**

- Presente o processo de obras número 6/03, em nome de José Fernando das Neves Pereira, referente às rectificações que pretende introduzir na remodelação e ampliação de moradia, sita na Rua Coronel Raul Oliveira Verdades Miranda, número 17-A, desta cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/11/04.

#### **LOTEAMENTOS**

#### **PROCº DE LOTEAMENTO Nº 9/00 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª**

- Na sequência da deliberação de 25 de Outubro findo, foi presente, de novo, o processo de loteamento número 9/00, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ldª, sito no Pinhal da Lameira – Rua da Barroca, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «Verificou-se que na informação de 18.10.04, em que foi apresentado o cálculo da Taxa de Urbanização e o cálculo da Compensação por Áreas Não Cedidas, havia um erro no segundo pois foi incorrectamente considerado o coeficiente  $K1=1,20$  quando devia ter sido tomado o valor de  $K1=1,00$ , correspondente à zona de baixa densidade, onde o loteamento está de facto inserido.

- Assim teremos:

- Compensação por Áreas Não Cedidas

- Área não cedida =  $720,00 - 348,33 = 371,67 \text{ m}^2$ .

- Valor da Compensação C = C1, pois não há lotes com acesso directo à Rua da Barroca,

-  $C = 1,00 \times 371,67 \text{ m}^2 \times 446,50 / 10 = 16.595,07 \text{ Euros.}$ »

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

#### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 277.835,44 € (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 6802 ao 6946.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.